

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO** **Faculdade UNIRB – Mossoró – 2023.1**

O Diretor-Geral da **Faculdade UNIRB - Mossoró**, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Unificado do **1º semestre de 2023**, com base nas seguintes disposições regimentais e na legislação em vigor:

### **1. DO CALENDÁRIO**

**1.1.** A Rede UNIRB realizará o **processo seletivo digital do dia 01 de outubro de 2022 até 01 de março de 2023.**

**1.2.** Poderão ser divulgadas, oportunamente, novas datas do processo seletivo e seus resultados, até que se completem as vagas deste Edital.

### **2. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo seletivo será aplicado da seguinte forma:

**2.1** Produção de um texto dissertativo na plataforma digital.

Instruções:

O texto dissertativo deve ser escrito com 4 parágrafos, na disposição seguinte:

- Primeiro parágrafo: Introdução do tema produzida em três períodos;
- Segundo parágrafo: Desenvolvimento de um ou de dois períodos contido(s) no parágrafo de introdução.
- Terceiro parágrafo: Desenvolvimento de um período ou de dois períodos contidos no parágrafo de introdução.
- Quarto parágrafo: Conclusão do teor discursivo, lembrando-se de que sua ideia conclusiva deve reiterar o que foi apresentado na introdução do tema (no primeiro parágrafo).

**2.2.** Utilização dos resultados da avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).

O candidato ENEM, cujo resultado não for encaminhado pelo INEP, será eliminado do processo;

### **3. DAS VAGAS**

O número total de vagas, por semestre, para o ingresso no Processo Seletivo, como também dos cursos e turnos, constam abaixo:

**Faculdade UNIRB - Mossoró, recredenciada pela Portaria MEC nº 1373, de 19 de dezembro de 2018.**

<b>CURSOS</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>ATOS LEGAIS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS POR TURNOS</b>
<b>Administração</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 267, de 03/04/2017</b>	<b>70</b>	<b>M 35 N 35</b>

<b>Biomedicina</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 155, de 29 de março de 2019.</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Ciências Contábeis</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 267, de 03/04/2017</b>	<b>70</b>	<b>M 35 N 35</b>
<b>Direito</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 801, de 9/11/2018</b>	<b>128</b>	<b>M 64 N 64</b>
<b>Educação Física</b>	<b>Licenciatura</b>	<b>Portaria 642, de 19/09/2018</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Educação Física</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 904, de 24/12/2018</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Engenharia Civil</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 1254, de 07/12/2017</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Engenharia da Produção</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 428, de 10/09/2019</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Engenharia Mecânica</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 929, de 28/12/2018</b>	<b>100</b>	<b>M 50 N 50</b>
<b>Estética e Cosmética</b>	<b>Tecnológico</b>	<b>Portaria 370, de 28/05/2018</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Fisioterapia</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 1030, de 29/09/2017</b>	<b>140</b>	<b>M 70 N 70</b>
<b>Gastronomia</b>	<b>Tecnológico</b>	<b>Portaria 94, de 06/02/2018</b>	<b>200</b>	<b>M 70 N 70</b>
<b>Jogos Digitais</b>	<b>Tecnológico</b>	<b>Portaria 874, de 14/12/2018</b>	<b>150</b>	<b>M 75 N 75</b>
<b>Nutrição</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 904, de 24/12/2018</b>	<b>150</b>	<b>M 75 N 75</b>
<b>*Odontologia</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 1030, de 29/09/2017</b>	<b>95</b>	<b>I 65 *N: 30</b>
<b>Oftálmica</b>	<b>Tecnológico</b>	<b>Portaria 1030, de 29/09/2017</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Psicologia</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 826, de 23/11/2018</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Radiologia</b>	<b>Tecnológico</b>	<b>Portaria 929, de 28/12/2018</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Serviço Social</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 874, de 14/12/2018</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Sistemas de Informação</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 917, de 27/12/2018</b>	<b>60</b>	<b>M 30 N 30</b>

**\*O aluno que optar cursar Bacharelado em Odontologia no Noturno, deverá cursar 2 (dois) semestres a mais, ou seja, o curso terá integralização de 12 semestres.**

#### **4. DO ACESSO:**

**4.1** O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos.

**4.2.** Considerar-se-á eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a prova, tirar zero ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na redação.

#### **5. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS Faculdade UNIRB - Mossoró, RN**

Av. Francisco Mota, 3310, Presidente Costa e Silva, CEP: 59.625-300

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Direção- Geral, decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, conforme a legislação em vigor.

**6.2** O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para o ingresso no **1º semestre de 2023**.

**6.3.** As informações sobre o local de realização das inscrições e das provas, valores das mensalidades, descontos ofertados, dentre outras estão previstos no informativo do Processo Seletivo e/ou Manual do Candidato, disponibilizado no site da instituição: [www.unirb.edu.br](http://www.unirb.edu.br).

**6.4.** Conforme portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, as IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus  **cursos de graduação presenciais**, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

Mossoró, 01 de outubro de 2022

**Carlos Joel Pereira**

**Diretor-Geral**

**Faculdade UNIRB - Mossoró**